



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº 68 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.984


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, nos termos do artigo 2º, item VI, combinado com o artigo 6º, da Resolução nº 11.261, de 11 de maio de 1.982, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, ao funcionário requisitado, com exercício na Secretaria desta Casa, Sr. JOÃO BATISTA ROSA, Motorista, uma(1) diária no valor de Cr\$ 123.195,00 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e cinco cruzeiros), correspondente ao dia 13 do corrente mês, data em que estará afastado desta Capital, em objeto de serviço, em BRASÍLIA-DF.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1.984.


DES. MAURO CAMPOS
PRESIDENTE